



**PARECER DO PROJETO DE LEI 014/2025**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**“Parecer favorável ao projeto de lei nº 014/2025, que: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO SALARIAL ENTRE OS NÍVEIS DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIAS, MOTORISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SALA, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RELATÓRIO**

**I. Introdução**

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº 014/2025, que propõe a atualização da progressão salarial dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação. O projeto visa reajustar os salários em 7,5%, promovendo uma valorização justa e necessária dos profissionais que atuam na educação municipal.

**II. Justificativa**

O presente projeto é fundamental para assegurar a dignidade e a motivação dos servidores públicos que desempenham funções essenciais no ambiente escolar. Os cargos contemplados – auxiliares de serviços de alimentação, auxiliares gerais, vigias, motoristas, auxiliares administrativos, secretários escolares e auxiliares de sala – são cruciais para o funcionamento adequado das instituições educacionais.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS  
CNPJ: 01.630.217/0001-48

---

Além disso, o reajuste proposto está alinhado com as diretrizes de valorização do servidor público, buscando garantir condições adequadas de trabalho e reconhecimento pelo esforço diário desses profissionais.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento considera que o Projeto de Lei nº 014/2025 é pertinente e benéfico para os servidores da educação municipal. Portanto, emitimos parecer favorável à sua aprovação.

V. Recomendações

Recomendamos que o projeto seja apreciado em regime de urgência, dada a importância da valorização dos profissionais da educação para a qualidade do ensino no município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2025.

  
**MANOEL CARLOS BOTELHO MARTINS**  
Presidente

  
**RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA**

**RELATOR**

  
**FRANCISCO DA COSTA SILVA**  
**SECRETÁRIO**